



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Edital no. 01/2014 do PPGCon-UFES

Seleção de Bolsista de Pós Doutorado PNPd/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o processo de seleção para 01 (uma) bolsa oferecida pelo Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES), nas modalidades “a” e “b” previstas no inciso V do Artigo 5º do Regulamento do PNPd, Anexo I da portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd>).

1-Período de inscrição e local:

03 de setembro a 9 de setembro de 2014, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no ED VI, Sala 618, no horário de 13:00 às 19:00, Campus Universitário Goiabeiras, CEP: 29075-910 ou pelo e-mail do PPGCon: ppgcon.sec@gmail.com.

Serão aceitas inscrições por correio, via SEDEX, desde que postadas até o último dia do período de inscrições. Neste caso, o candidato deve informar a secretaria do PPGCon por e-mail (ppgcon.sec@gmail.com) e se certificar de que a documentação chegará ao destino em tempo hábil. O PPGCon não se responsabiliza por extravios decorrentes de falhas de terceiros.

2-Valor e duração da bolsa.

O valor atual da bolsa é de R\$ 4.100,00 e durará enquanto durar o projeto de pesquisa proposto pelo candidato aprovado, respeitando-se a avaliação anual de desempenho do bolsista prevista na portaria CAPES 86/2013.

O período de execução do projeto será de 24 (vinte e quatro) meses, renovável por mais 06 (seis) meses, mediante justificativa aceita pelo PPGCon.

3-Documentos exigidos para a inscrição

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo II);
- b) Cópia do diploma do curso de doutorado (frente e verso), Ata da defesa, Certificado de Conclusão do Doutorado;
- c) Currículo completo e atualizado (no modelo da Plataforma Lattes do CNPQ para brasileiros, seguido da documentação comprobatória, que deve estar organizada rigorosamente na ordem indicada na planilha de notas (Anexo I);

- d) Planilha de notas referente ao currículo devidamente preenchida (Anexo I)
- e) Cópia de Cédula de Identidade (frente e verso);
- f) Cópia da folha de identificação de passaporte quando estrangeiro.

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

4. Atividade previstas

Durante a vigência da bolsa o(a) aprovado(a) deverá(ão):

- a) Ministras aulas de pós-graduação;
- b) Orientar alunos de graduação e/ou de pós-graduação;
- c) Participar das atividades de pesquisa do PPGCon e apresentar produção intelectual associada à linha e/ou grupo de pesquisa a que se vincular no Programa.

Informações sobre linhas e grupos de pesquisa do PPGCon, e sobre as pesquisas atuais dos professores, estão disponíveis em <http://www.cienciascontabeis.ufes.br/ppgcon>

5.Requisitos

Respeitado o previsto no art. 5º do Anexo I da portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 o candidato deve:

- a. Possuir título de doutor na área de Geografia Humana;
- b. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPQ ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos (artigos, resenhas, capítulos de livros, livros etc.), atividades de docência, prêmios de mérito acadêmico, áreas de atuação e formação acadêmica;
- c. Estar disponível para iniciar as atividades em setembro de 2014.

6. Do processo de seleção

Primeira Etapa

Fase 1: Avaliação de projeto de pesquisa com base nos parâmetros estabelecidos no tópico 6.1.

6.1- Sobre o projeto: deve ter no máximo 10 páginas (fonte Arial 12, espaço 1,5 e margens direita e esquerda, superior e inferior de 3 cm, sem contar a bibliografia) e demonstrar:

- a. Relevância científica da problemática da pesquisa;
- b. Integração do projeto à temática de pesquisa proposta e à linha de pesquisa indicada;
- c. Clareza da problemática, das hipóteses e dos objetivos da pesquisa;
- d. Detalhamento e adequação dos procedimentos metodológicos à pesquisa;
- e. Pertinência da bibliografia de referência;

- f. Potencial de colaboração com os grupos de pesquisa do PPGCon;
- g. Cronograma de atividades;
- i) Viabilidade de execução da pesquisa no tempo programado.
- j) Viabilidade econômico-financeira

Fase 2: Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

6.2- Sobre o currículo: serão avaliadas a produção e atuação acadêmica ao longo dos últimos 4 (quatro) anos (2011 a 2014), de acordo com a tabela 1 (anexa), que deverá ser entregue no momento da inscrição, preenchida pelo próprio candidato. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção.

O candidato com maior pontuação na ficha anexa receberá nota 100 e os demais candidatos terão sua pontuação convertida proporcionalmente (por “regra de três”) às notas do primeiro classificado.

Segunda etapa

Fase 3: Arguição oral referente ao projeto de pesquisa.

Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) para discutir o conteúdo do projeto, tendo em vista a problemática da pesquisa, as teorias mobilizadas e a metodologia proposta.

6.3 – Resultados

Resultados

O resultado final será a média aritmética das notas obtidas no Projeto de Pesquisa, no CV Lattes e na Arguição Oral, todas com o mesmo peso.

Os resultados de cada fase serão divulgados na página eletrônica <http://www.cienciascontabeis.ufes.br/ppgcon>

O resultado da primeira etapa será divulgado dia 10 de setembro a partir das 18h.

A arguição oral dos aprovados (segunda etapa) será realizada em 12 de setembro a partir das 14 horas.

O resultado final será divulgado em 15 de setembro a partir das 18h.

Casos Omissos

Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do PPGG.

ANEXO I

Quadro de Atribuição de Pontos para o Currículo Vitae

NOME DO CANDIDATO:

- 1) O candidato deverá indicar, nas colunas correspondentes, as quantidades e a respectiva pontuação referentes aos dados curriculares.
- 2) A avaliação da produção indicada no currículo compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos três anos, considerada a data de início das inscrições.

1	Grupo I- Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios. (LIMITADO A 4 PONTOS)	Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
1.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
1.2	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado aprovada. Pontuação por orientação concluída.	0,5		
1.3	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a dois pontos.	0,2		
1.4	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitada a três pontos.	0,2		
1.5	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.6	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.7	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.8	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitada a três pontos.	0,3		
1.9	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitada a dois pontos.	0,2		
1.10	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a três pontos.	0,3		
1.11	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a três pontos.	0,2		
1.12	Coordenação de curso de extensão (mínimo	0,1		

	de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a dois pontos.			
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo I		
Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso. (LIMITADO A 10 PONTOS)		Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado com ISBN e editora com conselho editorial, na área de conhecimento do concurso.	3		
2.2	Capítulo de livro publicado com ISBN e editora com conselho editorial, na área de conhecimento objeto do concurso.	1		
2.3	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 ou A2, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	1,5		
2.4	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 e B2. Pontuação por publicação.	1,0		
2.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 a B4. Pontuação por publicação.	0,5		
2.6	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,3		
2.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
2.8	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo II		

**COMPROVANTE DA ENTREGA DO CURRÍCULO DOCUMENTADO E DA
PLANILHA DE NOTAS PREENCHIDA**

Assinatura do Candidato

Autenticação da secretaria do PPGCon

Data ____/____/____

Assinatura e Carimbo